



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 08

Data 09/08/2022



LEI MUNICIPAL Nº 592/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE AGUIAR PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

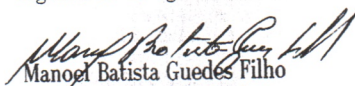
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a câmara municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Professora Lucília Lúcio da Silva** a CASA DA CULTURA do Município de Aguiar PB, situada na Rua Edgar gomes, centro.

Art. 2º - Havendo mudança de endereço, permanecerá a mesma denominação contida no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Aguiar, 09 de agosto de 2022.


Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito Municipal